

**EDITAL N.º 16/2020**

**JOSÉ ALBERTO QUINTINO, Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço:**

Faz público, nos termos da al. t), do n.º 1, do art. 35.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que na sequência da rotura de uma conduta de abastecimento de água no lugar de Cachimbos, **o abastecimento da rede pública de água, em Almargem, Tojeira, Rua da Vila Fria e Rua da Vitória, será interrompido no dia 17 de fevereiro, segunda-feira, pelas 22 horas, prevendo-se o seu restabelecimento para as 6 horas do dia 18 de fevereiro de 2020.**

Para constar e produzir efeitos legais se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo e publicitados na página eletrónica do Município – [www.cm-sobral.pt](http://www.cm-sobral.pt), para que todos os interessados dele tenham conhecimento.

E eu, , Raquel Conceição da Silva Pinheiro Leite, Coordenadora Técnica da Secção Administrativa de Apoio aos Órgãos Autárquicos, o subscrevi.

Sobral de Monte Agraço, 13 de fevereiro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,



José Alberto Quintino, Eng.º